



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DO PROCESSO Nº 054/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBRAS DE SERVIÇOS E ENGENHARIA

Aos dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, na cidade de Maria da Fé/MG, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Sra. Prefeita Municipal, Patrícia Santos Almeida Bernardo, de conformidade com a Portaria nº 171/2018, de 14 de dezembro de 2018 sob a presidência da Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Joel Gonçalves dos Santos, todos servidores efetivos do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, conforme os preceitos da Lei Nº 8.666/93, para a devida análise e julgamento dos motivos que levaram a **suspensão dos trabalhos** na abertura dos envelopes ainda na fase de habilitação. Após a análise de todos os documentos de habilitação de todas as empresas credenciadas, e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura a Comissão de Licitação resolve: Habilitar a empresa CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA, pois foi a única empresa que apresentou TODOS os documentos exigidos no Edital, sendo que as demais licitantes foram inabilitadas por terem apresentado a documentação exigida incompleta e em desacordo com as regras do instrumento convocatório. Desta forma a Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 03 (três) dias às licitantes inabilitadas, bem como a empresa habilitada, que terão até o dia 06 de setembro de 2019 para apresentarem as alegações que julgarem necessárias e posteriormente daremos prosseguimento ao certame abrindo o envelope contendo a Proposta da Empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da CPL deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será publicada no site oficial da Prefeitura.

PATRICIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

MARINA LOIOLA KUEHNE
Membro da C.P.L

JOEL GONÇALVES DOS SANTOS
Membro da C.P.L